



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016165

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****ERNANI CRISÓSTOMO BARBOSA****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.013.547-0**
OUTORGA a *****ERNANI CRISÓSTOMO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor.

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº **259.974**, expedida pela **SSP/MT** e do CPF nº **172.478.881-72**,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **"FAZENDA
BATOVI II"**. ***** com **204,2031 ha** hectares

(Duzentos e Quatro Hectares Vinte Ares e Trinta e Um Centiares.)

localizada no Distrito de ***** , no Município de

POXORÉO - MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: Partindo do M1 de Coordenadas UTM,
N=8.235,165,76 metros e E=202.241,72 metros e Coordenadas Geográficas Latitude:
15°56'42"S e Longitude : 53°46'53".Wgr; cravado junto a uma Serra em comum com as
terras de Ernani Crisóstomo Barbosa, deste marco segue-se limitando com terras de
Ernani Crisóstomo Barbosa do MP1 ao MP11 com os seguintes Azimutes Verdadeiros e
suas respectivas distâncias : M1-M2: 149°43'36"/349,75m; M2-M3: 180°00'00"/201,37m;
M3-M4: 194°02'43"/311,36m; M4-M5: 208°19'01"/371,70m; M5-M6: 225°01'10"/320,48m;
M6-M7: 236°19'39"/181,60m; M7-M8: 264°17'36"/253,14m; M8-M9:
276°37'41"/1.090,38m; M9-M10: 243°27'01"/168,94m; M10-M11: 195°15'53"/287,01m;
até o M11; cravado em comum com Ernani Crisóstomo Barbosa e uma Serra; deste
marco segue-se limitando com uma Serra do M11 ao M01 com os seguintes azimutes
verdadeiros e suas respectivas distâncias: M11-M12: 261°52'31"/178,10m; M12-M13:
289°58'15"/294,80m; M13-M14: 293°36'54"/439,84m; M14-M15: 328°43'09"/824,67m;
M15-M16: 14°02'43"/207,57m; M16-M17: 97°07'13"/203,07m; M17-M18:
144°26'39"/216,58m; M18-M19: 124°58'25"/307,39m; M19-M20: 107°05'31"/342,58m;
M20 - M21: 90°00'00" / 151,13m; M21-M22: 50°43'46"/357,89m; M22-M23: 11°19"02" /

17°49'49" / 740,35m até o M01, marco inicial desta descrição. **RESUMO DOS LIMITES**: Norte: Serra; Sul: Serra e Emani Crisostomo Barbosa; Leste: Emani Crisostomo Barbosa; Leste: Emani Crisostomo Barbosa; Oeste: Serra. **PONTO DE AMARRAÇÃO**: O Ponto de Amarração (P.A) de Coordenadas UTM N: 8.237.783,55m e E: 208.882,13m e Coordenadas Geográficas de Latitude: 15°55'19"S e Longitude: 53°43'05"Wgr, situa-se na Barra do Córrego Fundo, pela sua margem esquerda com o Rio Batovi pela sua margem direita; deste ponto segue-se com Azimute Verdadeiro de 250°22'25" com a distância de 7.406,01m até o M01 do referido lote, de Coordenadas UTM N: 8.235.165,76m e E: 202.241,72m e Coordenadas Geográficas Latitude: 15°56'42"S e Longitude: 53°46'53"Wgr. **MATRÍCULA** nº 8.318 Livro 2-AI Fls.039 - Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Poxoréo-MT. **RESSALVA**: O registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 05 de outubro de XX 2.000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 537/095/894
às fls. 031 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, aos 05 dias
do mês de outubro de XX 2.000

Enio Souza
Chefe do Aprova Fundiário o Titulação
CFC-0078/INTERMAT

José Souza do Omeral
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0032_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01616

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0032_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01616

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 855F5DCCBD748FF7EDDF906427B9F7B1

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:45

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:45

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:45

